

PARECER FINANCEIRO

Referente - Termo de Colabora  o n  036/2017 – 2  TERMO DE ADITAMENTO – CASAS LARES

Entidade Benefici ria – CASAS LARES – CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ – 55.347.561/0001-53

Eu, Cleber H. Luiz, brasileiro, solteiro, Chefe de N cleo de Gest o do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas, portador do RG 48.216.630-7 (SSP/SP) e do CPF 413.587.398-70, servidor p blica da Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, por seu, em cumprimento ao 1o. do art. 72 da lei 13.019/2014, exara o **PARECER FINANCEIRO MENSAL**, sobre a Presta  o de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, **ATESTANDO**:

✓ Que a entrega da Presta  o de Contas Mensal referente   **D CIMA PARCELA** ocorreu na data de **30/10/2019**;

✓ Que durante o exerc cio relativo   Presta  o de Contas a Entidade esteve localizada e em **REGULAR** funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administra  o, no endere o que segue, bem como destacamos sua finalidade estatut ria e o respectivo objeto da parceria:

Extrato da Presta  o de Contas

| Repasses | Rendimentos | Pagamentos | Devolu  es | Saldos |
|---------------|-------------|---------------|------------|----------|
| R\$ 32.000,00 | R\$ 4,63 | R\$ 32.004,63 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 32.000,00 | R\$ 9,79 | R\$ 32.009,79 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 32.000,00 | R\$ 5,15 | R\$ 32.005,15 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 32.000,00 | R\$ 13,62 | R\$ 32.013,62 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 32.000,00 | R\$ 6,32 | R\$ 32.006,32 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 32.000,00 | R\$ 8,29 | R\$ 32.008,29 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | | | |
|---------------|-----------|---------------|----------|----------|
| R\$ 32.000,00 | R\$ 14,72 | R\$ 32.014,72 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 32.000,00 | R\$9,94 | R\$32.083,82 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 32.000,00 | R\$5,40 | R\$32.028,33 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| R\$ 32.000,00 | R\$10,97 | R\$32.222,43 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

- ✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão conessor, no caso, essa prefeitura.
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão REGULARES, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.
- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica.
- ✓ Que as despesas apresentadas não contém vícios ou rasuras.
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação.
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária.
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas.
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo.
- ✓ Que os recolhimentos do INSS e FGTS foram apresentados.
- ✓ Que não há pendências de certidão negativa.

Portanto, atesta quanto a Análise Financeira da Prestação de Contas como:

- a) Regular, ou;

Leme-SP, 18 de Novembro de 2019



Cleber H. Luiz

Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas.

INSTRUÇÕES PARA AS PRÓXIMAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

✓ **Certidões que precisam ser entregues nas próximas prestações:**

- Certidão negativa de débitos tributários municipal; (Setor de Protocolo Prefeitura- a cada 6 meses);
- Certidão negativa de débitos tributários federais;
(<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo
(<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/>);
- Certidão de débitos não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo
(<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>);
- Certificado de regularidades do FGTS
(<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas; (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

✓ **Atenção:**

- Manter o Portal da Transparência regularizado, adicionando o Parecer Financeiro junto com os anexos.
- Adicionar nas Informações Adicionais da nota fiscal eletrônica o Termo de Colaboração e o número de aditamento.

Leme-SP, 18 de Novembro de 2019